



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.872/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ANTONINO TEIXEIRA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.769.374-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.422.809-82, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 08.03.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação; conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de março de 2013 a 07 de março de 2015 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS DE PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or report.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 05 1905
DE Nº 10.381
UMUARAMA, 27 05 1905
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS